



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 125/2026.

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, O ENVIO DE CÓPIA INTEGRAL DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ASELC OSS, RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – HGP, BEM COMO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE EQUIPAMENTOS INOPERANTES DA UNIDADE HOSPITALAR.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos:

1. **Cópia integral do contrato firmado com a empresa ASELC OSS**, responsável pela gestão e/ou operacionalização do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), incluindo eventuais termos aditivos vigentes, anexos contratuais e demais documentos que integrem formalmente a contratação;
2. **Relatório dos atendimentos realizados no Hospital Geral de Parauapebas – HGP nos últimos três meses**, contendo, se possível, a discriminação por tipo de atendimento, incluindo urgência, emergência, internações, procedimentos e demais serviços prestados pela unidade;
3. **Informações atualizadas sobre equipamentos inoperantes no HGP**, especialmente no que se refere a máquinas e equipamentos essenciais, como raio-X, tomografia e outros, devendo constar, no mínimo:
 - a) quais equipamentos encontram-se fora de funcionamento;
 - b) o tempo de inoperância de cada equipamento;
 - c) as medidas adotadas para manutenção, reparo ou substituição;
 - d) a previsão de restabelecimento do funcionamento, se houver.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a gestão e a prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito do Hospital Geral de Parauapebas, especialmente no que se refere à regularidade contratual, à capacidade de atendimento da unidade e à disponibilidade de equipamentos essenciais ao adequado funcionamento do serviço hospitalar.

A solicitação de cópia integral do contrato firmado com a empresa **ASELC OSS** mostra-se necessária para que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento das obrigações assumidas, do objeto pactuado, da extensão dos serviços contratados e das eventuais alterações promovidas por meio de aditivos, permitindo a devida análise da legalidade, da eficiência administrativa e da compatibilidade entre o contrato celebrado e os serviços efetivamente ofertados à população.

De igual modo, o envio do relatório de atendimentos realizados nos últimos três meses é medida indispensável para permitir a compreensão da demanda suportada pelo Hospital Geral de Parauapebas, possibilitando avaliar a capacidade operacional da unidade, o volume de serviços prestados e a adequação da estrutura disponível diante das necessidades da população usuária do sistema público de saúde.

Além disso, as informações relacionadas aos equipamentos inoperantes possuem especial relevância, sobretudo quando se trata de aparelhos essenciais ao diagnóstico e à condução clínica dos pacientes, como raio-X e tomografia. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a agilidade do atendimento, dificultar a realização de exames indispensáveis e impactar diretamente a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados no âmbito hospitalar.

Assim, o presente requerimento busca conferir maior transparência à gestão hospitalar, permitindo o acompanhamento, a fiscalização e o controle dos atos administrativos relacionados à contratação da organização responsável pela operacionalização da unidade, à prestação dos serviços de saúde e à manutenção da infraestrutura hospitalar colocada à disposição da população.

Parauapebas, 09 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal